

**PORTARIA Nº 03/2.025.
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.025.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DOS RECURSOS ADVINDOS DA EMENDA PARLAMENTAR REGISTRADA SOB O Nº 2025.278.68105, JUNTO À SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA INDICAÇÃO DO DEPUTADO ESTADUAL, SR. LUCAS BOVE PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTA.

ROGÉRIO CAVALIN, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio e especificamente para o que disciplina o parágrafo único do artigo 23 do mesmo diploma, e, ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores públicos designados abaixo para realizar as funções da **Equipe de Gestão** dos recursos advindos da Emenda Parlamentar registrada sob o nº 2025.278.68105, junto à Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo, por meio da indicação do Deputado Estadual, Sr. Lucas Bove, para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, sendo ela:

01. Função: ADMINISTRATIVA.

Nome Completo: **SIMONE PASINI DA COSTA BARROS**

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Telefone: **(11) 99709-9950.**

E-mail: **simone.pasini@itupeva.sp.gov.br**

02. Função: ORÇAMENTÁRIA.

Nome Completo: **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA**

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Telefone: **(19) 99530-1618**

E-mail: **silva.jose@vinhedo.sp.gov.br**

03. Função: TÉCNICA.

Nome Completo: **MIRIAN DOS SANTOS OLIVEIRA**

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Telefone: **(11) 99916-3353**

E-mail: **mirian.oliveira@jundiai.sp.gov.br**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2.026.

Jundiaí/SP, sede do Consórcio Intermunicipal, 27 de fevereiro de 2.025.

ROGÉRIO CAVALIN

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**